



Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/txx-kkos-gjr>, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a pauta: Abertura de conta para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Participaram da reunião os conselheiros: Aline Maria de Melo Camargo, Elaine Regina de Souza, Vitor Alexandre Vansan Solla, Luiz Paulo Allegriussi, Sebastião Pereira do Nascimento, Maria de Lurdes Phillipus, Amaury Ricardo Piccolo, Michela Fonseca da Silva e o presidente Edger Raphael Cerqueira de Paulo. Ao verificar quórum, o presidente Sr. Edger iniciou a reunião dizendo: *"Boa tarde para todos. Pessoal, então assim, o motivo de pedir essa reunião aqui do conselho é para agilizar a abertura de conta em nome do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Já existe CNPJ em aberto, mas ficou aquela questão de uma conta que abriu que sempre tinha uma administração difícil de entender quem poderia movimentar essa conta. Qual é o objetivo? É vocês, ao final dessa conversa, votarem conforme vocês entenderem essa possibilidade de abertura de conta. Ser a favor ou contra essa abertura de conta, dentro das especificações que eu vou passar. Então, a melhor forma de a gente manter uma conta para o Conselho da Pessoa Idosa no momento é fazer algo semelhante ao que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente já faz, que é uma conta vinculada às gestões, então a gestão de finanças, a gestão da assistência, e esses gestores só vão poder liberar dinheiro conforme a ata deliberada pelo conselho e aprovada, desde que também esteja dentro de algumas especificações técnicas que são próprias para o fundo. Então, essa conta basicamente seria movimentada por três pessoas, vou colocar pessoas aí só pra ficar mais fácil, mas é o gerente de pasta de finanças, que hoje é o Hudele, o gerente de pasta de desenvolvimento social, que hoje é o Leandro, e uma ata é deliberada pelo conselho aprovando tal mudança. A partir desses três juntos, o financeiro vai lá e faz o pedido dessa entrega. É basicamente esse o funcionamento. Então, por exemplo, se precisar de alguma grana, algo que seja necessário pra pessoa idosa, vai precisar ter essa deliberação. Tem documento que a Sue enviou pra mim, depois eu posso enviar pra vocês, que fala sobre o que é que tem, o que é que pode, pra onde pode movimentar esse dinheiro, porque pode, mas é sempre deliberado, tá bom? O que eu falei aqui pra vocês, ficou alguma dúvida, alguém quer fazer algum posicionamento sobre isso?"* Eu, Sue Ane, Diretora de Conselhos da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, expliquei: *"Lembrando que nós fomos até a Unidade Gestora de Finanças, isso já tinha sido explicado para mim, só que não me explicaram que realmente tinha que ter uma resolução do conselho aprovando, eu só tinha feito*

a ata, não tinha feito como pauta mesmo, como resolução, depois eles me explicaram melhor, por isso que a gente até pediu essa reunião, por quê? Pra gente tentar adiantar isso até o final do ano para conseguir entrar no planejamento do ano que vem. Senão vai ficar aí mais um ano sem fazer isso. Vamos correr aí contra o tempo pra gente conseguir colocar para o ano que vem isso. Fomos na Unidade de Finanças, e o Hudele explicou todo esse trâmite, essa parte burocrática, pessoalmente, então o Edger tirou todas as dúvidas ali, o porquê dessas contas serem abertas em nome do Leandro e em nome dele, e o movimento realmente só é feito com a deliberação do conselho. Só pra reforçar isso que fomos lá pessoalmente.” O conselheiro Sr. Paulo perguntou: “Só uma questão, você tinha aqui que são três pessoas, eu entendi essa forma, seria o Hudele, seria o Leandro, e uma ata, seria isso. Então seria só para poder fazer a parametrização dessas duas pessoas como sendo os gestores, ok, e em cima disso vai ter uma comissão financeira, vamos considerar dessa forma, vamos chamar assim, uma comissão de exame de contas, ou então uma comissão de auditoria soberana, salvo engano também, que fazemos parte eu e o Amaury. É isso? Até porque é o princípio da transparência, né? Tudo tem que ser bem claro, bem transparente, pra não ter nenhuma sombra de dúvida.” Eu, Sue Ane, complementei: “Eu vou fornecer para vocês a lei do Fundo Municipal, vou disponibilizar lá no grupo para vocês darem uma olhada no que pode, o que não pode, no que pode ser movimentado isso. Porque o Hudele falou que a conta vai ter custo, então assim, ele até perguntou, realmente, tem necessidade de estar abrindo porque vocês vão ter custo? Então, vai ter que medir esforços para realmente ter essa arrecadação e manter a conta.” O conselheiro Sr. Sebastião perguntou: “Essa conta vai estar aberta em nome de uma só pessoa?” O presidente Edger respondeu: “Não, ela é uma conta aberta dentro do formato onde é o gestor da pasta Hudele e Leandro, esses dois vão aparecer como pessoas que podem movimentar essa conta através da ata deliberada do conselho. Eles não fazem nada de forma unilateral.” O conselheiro Sr. Paulo perguntou: “Que banco será feito essa abertura de conta?” Eu, Sue Ane, respondi: “Caixa Econômica.” O presidente Edger perguntou ao conselho: “A abertura de conta está aprovada?” Por unanimidade o conselho aprovou a abertura de conta em nome dos gestores Hudele e Leandro para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Paulista. O presidente Edger agradeceu a presença de todos e, sem mais pautas a serem apresentadas, a reunião foi finalizada às quatorze horas e vinte e dois minutos e a ata foi lavrada por mim, Sue Ane Bianca Santos.



Conselho
Municipal dos
Direitos da
Pessoa Idosa de
Várzea Paulista



Aline Maria de Melo Camargo

Elaine Regina de Souza

Vitor Alexandre Vansan Solla

Luiz Paulo Allegrussi

Sebastião Pereira do Nascimento

Maria de Lurdes Phillipus

Amaury Ricardo Piccolo

Michela Fonseca da Silva

Edger Raphael Cerqueira de Paulo